

EDITORIAL

Editorial

Cristiane Reis – editora-chefe

Ana Roso – editora adjunta

Fabrizio Bon Vecchio – editor convidado

A nossa Revista J2 cada vez mais firma-se como uma referência no segmento de publicações de artigos científicos, trazendo relevantes pesquisas e pensamentos no âmbito jurídico, sem descurar do seu viés multi e transdisciplinar.

Esta edição Especial conta com dez artigos apresentados no I Congresso da Comissão Nacional de *Compliance* da Associação Brasileira de Advogados (ABA), tendo aquele evento científico como principal objetivo disseminar o conhecimento e promover o debate nas áreas do *Compliance* e da Governança Corporativa.

Assim, o primeiro artigo que se apresenta é de autoria de Brenda de Quadros Pereira, intitulado “*Compliance* Eleitoral e Partidário: um caminho para a nova política brasileira”. Neste artigo, a autora faz uma profunda reflexão sobre o *Compliance* enquanto fenômeno político, que procura acabar com corrupção e a lavagem de dinheiro das empresas relacionados ao ambiente partidário e eleitoral. São abordadas as raízes históricas do instituto, bem como suas principais funções em empresas e instituições públicas.

O segundo artigo, de autoria de Fabrizio Bon Vecchio e de Débora Manke Vieira, intitulado “*Compliance* Público: Irregularidades em Contratos da Pandemia Covid-19” e recai o olhar sobre um viés hodierno, relacionando a situação pandêmica que o mundo vivencia com a possibilidade de o setor da saúde poder adquirir, sem licitação e na modalidade de contratação emergencial, testes, medicamentos, respiradores mecânicos, demais produtos e serviços relacionados à pandemia, analisando se isso acaba por ferir princípios administrativos.

O paper a seguir, denominado “Aspectos da Indústria 4.0 e a aplicação no *Compliance* Tributário”, de autoria de Isabel Danieli Nardon Siciliana, relaciona o conceito de Indústria 4.0, bem como as tecnologias de Big Data e Inteligência Artificial com o sistema tributário brasileiro e a sua aplicação em programas de *compliance* fiscal.

O quarto artigo é de autoria de José Coelho Barros Neto da Silva e Rodrigo Silva Barreto, intitulado “Análise do Programa *Compliance* e sua aplicação no âmbito da Indústria Frigorífica em Barra do Garças- Mato Grosso”. Este artigo este estudo visa tecer uma reflexão sobre a Análise do Programa *Compliance* e sua Aplicação no Âmbito da Indústria Frigorífica de barra do Garças, a fim de analisar se o Programa de *Compliance* seus instrumentos e demais mecanismos podem ser melhorados.

Já o quinto artigo deste volume apresenta-nos uma discussão acerca de “A responsabilização criminal do empregado por omissão perante o regulamento interno da empresa”, de autoria de Luiz Filipe de Andrade Neves Braghirolli. Este trabalho realiza uma análise crítica acerca dos deveres do garantidor, bem como de suas possíveis origens. Dentre as possíveis fontes do dever de agir é abordado o valor do regulamento interno de uma empresa para a responsabilização criminal de um funcionário, bem como nos traz uma abordagem a respeito da própria natureza do contrato de trabalho.

Marcelo Pasetti, no artigo “Ética Tributária”: o estado estimula a falta de ética no contribuinte?”, traz-nos uma reflexão sobre a ética tributária e suas relações entre a moral, o Direito, o Estado e o contribuinte, tendo Klaus Tipke como marco referencial

“O *Compliance* Ambiental como ferramenta de Gestão Empresarial” é o texto a seguir, de autoria de Maria Eduarda Gasparotto de Azevedo Bastian, que analisa a importância do *compliance* ambiental no ambiente empresarial/financeiro brasileiro, apresentando-se como uma ferramenta de gestão empresarial indispensável para o setor público e privado.

2

O próximo texto, de autoria de Michele Vargas Brasil, aborda “A importância do *compliance* para pequenas empresas sob aspectos trabalhistas” e objetiva demonstrar a importância da implementação de programas de *compliance* nas pequenas empresas.

O penúltimo artigo desta edição especial, de autoria de Rodrigo Silva Barreto, é intitulado “*Compliance* desloca a responsabilidade penal?” e aborda o *compliance* enquanto interligado a responsabilidade penal dos colaboradores, bem como da própria empresa. Não como um mecanismo que vai ao encontro da eficácia do cumprimento da norma, mas sim de um mecanismo que retira a responsabilidade penal dos colaboradores e da empresa.

Por fim, mas não menos importante, está o artigo denominado “*Compliance* para Startups – desafios e benefícios em sua implementação”, do autor Vinícius Domingues de Faria, que nos traz a informação sobre a importância da implementação do Programa de *compliance* em qualquer empresa, incluindo as startups.

Destacamos que esta edição foi fruto de estudos e pesquisas de pesquisadores e profissionais dos mais diversos ramos do Direito que em comum tem o estudo do *Compliance* e com orgulho e satisfação, apresentamos à toda comunidade científica, desde já agradecendo a participação de todos os autores, toda equipa editorial desta revista, bem como aos nossos queridos leitores.

Boa leitura!